



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 00

Rub. 1

Proc. 46786/2023

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ nº 29.222.924/0001-14, estabelecido na Avenida das Américas, nº 8.505, sala 219, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22.793-081, referente à **CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA A REALIZAÇÃO DA "III EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DE CABO FRIO"**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabo Frio - PMCF, no valor global de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)** em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 46786/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 10 de outubro de 2023.

*Luciano Silva Cardoso dos Santos*  
Coordenador Geral  
Portaria 338/2023

**LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**  
Presidente da CPL | Portaria 276/2023

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 10 de outubro de 2023.

*Gustavo Corrêa Gonçalves*  
**GUSTAVO CORRÊA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca